

Alinhar o Brasil ao século XXI: por que o País precisa de uma política digital robusta e com visão global

O Brasil atravessa um momento decisivo para sua inserção na economia digital global. A expansão da computação em nuvem, a adoção acelerada da inteligência artificial e a competição internacional por Data Centers exigem políticas públicas coerentes, previsíveis e compatíveis com a velocidade tecnológica. Infelizmente, decisões recentes indicam um descompasso preocupante entre o que o país declara como prioridade e o que tem efetivamente implementado.

A recente elevação, pelo Comitê-Executivo de Gestão (Gecex), das alíquotas de impostos de importação para bens de BK e BIT — adotada sem coordenação com o REDATA — representa um retrocesso na construção de um ambiente favorável à infraestrutura digital. Trata-se de uma medida que, sob a ótica da estímulo industrial, gera consequências adversas para setores estratégicos e compromete fortemente a competitividade nacional no mundo digital.

Hoje o Brasil tem um custo de processamento entre 20% e 30% mais caro do que a média internacional, o que coloca o país em desvantagem mesmo dentro da América Latina. Em um cenário assim, majorar tarifas significa encarecer investimentos, alongar cronogramas e reduzir o interesse dos investidores globais no país. Os impactos são claros:

Comparações regionais escancaram esse desalinhamento. Um data center Tier III de 5MW custa aproximadamente: **R\$ 197 milhões no Chile, R\$ 165 milhões na Colômbia, R\$ 126 milhões na Argentina**, enquanto no Brasil o mesmo projeto chega a **R\$ 266 milhões**, com carga tributária de aproximadamente **23%**, contra apenas **8%** no Chile.

Esses números explicam, em grande medida, por que **o déficit brasileiro em Serviços de Computação e Informação chegou a -US\$ 7,6 bilhões em 2025**, mais que o dobro do registrado em 2010. O país tornou-se um **importador líquido de poder computacional**, justamente quando outras nações se consolidam como exportadoras de serviços digitais.

O REDATA, acertadamente, implementa uma visão estratégica para o desenvolvimento do Brasil, reduzindo a carga tributária e tornando competitivo o custo do processamento de dados em solo nacional. E gerando um impacto positivo em toda a cadeia digital, inclusive a produção nacional de equipamentos: as vendas locais de equipamentos de processamento (TIC: servidores, storage etc.) devem crescer em até 3 vezes nos próximos 5 anos, enquanto as vendas locais de equipamentos de infraestrutura (geradores, refrigeração, elétrica etc.) têm

potencial de quadruplicar nesse período. E há também que considerar o efeito de “spillover” para outras cadeias produtivas que também serão impulsionadas (setores de telecom e energia, por exemplo).

A decisão do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) publicada na Resolução nº 852, de 04/02/2026, causou grande surpresa por ir na contramão dessa lógica estratégica e transmitir uma mensagem negativa para os investidores da indústria digital, de capital tanto nacional como internacional. Enquanto a Nova Indústria Brasil (**NIB**) e o **REDATA** avançam no sentido de fortalecer infraestrutura crítica, digitalização produtiva e adensamento tecnológico, o realinhamento tarifário desconsidera o caráter estratégico da computação para a soberania nacional. Ao insistir em instrumentos da era industrial analógica, o Brasil fragiliza seu futuro digital e fica para trás no jogo global, onde a concorrência vem de outros países que tomam medidas para atrair investimentos e fortalecer sua indústria e infraestrutura digital.

É importante reconhecer: estimular a produção nacional é legítimo e necessário, e o **REDATA** fará isso ao promover um crescimento substancial da demanda por equipamentos produzidos localmente. No entanto, isso não pode ocorrer à custa da inviabilidade de investimentos de alta complexidade tecnológica. Sem acesso a equipamentos avançados — muitos dos quais ainda não possuem fabricação equivalente no país — não haverá ambiente propício para que a própria indústria nacional se desenvolva. Tarifas elevadas não estimulam inovação, ao contrário, reduzem investimentos e deslocam o processamento para o exterior, ampliando nossa dependência tecnológica. Aqui reforça-se outra contradição: O Redata destina 2% dos investimentos, internos e externos, para o desenvolvimento, a pesquisa e a inovação, como poderemos ter autonomia tecnológica se inibimos o investimento?

O Poder Público tem, portanto, a oportunidade e a responsabilidade de realinhar prioridades. A convergência entre a **NIB** e o **REDATA** oferece um caminho claro: previsibilidade regulatória, competitividade internacional, sustentabilidade e foco em infraestrutura digital. Trata-se de construir condições para que o Brasil deixe de ser consumidor e passe a ser protagonista nas cadeias globais de valor da economia de dados.

Além disso, a decisão deve ter impacto importante sobre os custos de implantação e modernização de outros segmentos da infraestrutura digital e das redes de telecomunicações, como as redes móveis 4G e 5G, redes de fibra óptica e backbones, além de também encarecer diversos produtos para consumidores finais e empresas, como smartphones, equipamentos de TI e de redes, monitores,



projetores e outros periféricos. Assim, a medida pode afetar a viabilidade de investimentos de maneira transversal, atrasar o avanço tecnológico e encarecer a adoção de tecnologias por parte de toda a sociedade, um passo vital para a inclusão social e o desenvolvimento econômico a partir da digitalização.

É fundamental que decisões tarifárias, regulatórias e de política industrial dialoguem entre si e estejam alinhadas às demandas do século XXI, além de serem pautadas pelo amplo debate com o setor produtivo e a sociedade. Sem isso, o país continuará perdendo investimentos, empregos qualificados, tecnologia e autonomia.

O momento exige visão estratégica e coordenação institucional. **O Brasil tem escala, mercado e potencial. Falta-lhe, agora, adotar políticas coerentes com suas ambições digitais.**

ABDC - Associação Brasileira de Data Centers

ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software

BRASSCOM – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Tecnologias Digitais

MBC – Movimento Brasil Competitivo